

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA ALERIA COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.490.16.72

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada à Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Aleria Comércio Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ 24.184.253/0001-20 e estabelecida à Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000 - Loja, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, representada pela Sra. Alexandra Elvira de Faria, CPF: 043.651.776-05, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, celebram o Quarto Termo Aditivo ao contrato de Permissão de Uso, decorrente da Concorrência nº 01/2016, processo administrativo 04.000.490.16.72, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses;
- 1.2. O reajuste do valor contratado em 9,27% (nove inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), obtido com base no IGP-M/FGV acumulado dos últimos 12 (doze) meses, de agosto/2019 a julho/2020, conforme estipulado em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato de permissão de uso remunerada de espaços da FPMZB ora aditado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2021**, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

3.1. Considerando o reajuste de 9,27% (nove inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), obtido com base no IGP-M/FGV, conforme os cálculos apresentados no Anexo I deste Termo





QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA ALERIA COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.490.16.72

Aditivo, fica alterado o valor do contrato ora aditado, perfazendo os acréscimos compreendidos da seguinte forma:

3.1.1. Tendo em vista o percentual de reajuste citado no item 2.1, que compreende o período de 12 (doze) meses, o **valor mensal estimado** do Contrato terá o acréscimo de R\$ R\$ 666,81 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), passando de R\$ 7.193,71 (sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos) **para R\$ 7.860,52 (sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo:

- a) R\$ 5.497,21 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) referentes às lojas;
- b) R\$ 2.363,31 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) referentes aos quiosques.

3.1.2. Tendo em vista o percentual de reajuste citado no item 2.1, que compreende o período de 12 (doze) meses, o **valor estimado para o período** terá o acréscimo de R\$ 8.001,72 (oito mil e um reais e setenta e dois centavos), passando de R\$ 86.324,52 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) **para R\$ 94.326,24 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, sendo:

- a) R\$ 65.966,52 (sessenta cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referentes às lojas;
- b) R\$ 28.359,72 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) referentes aos quiosques.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 4.716,31** (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo Único - não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA ALERIA COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.490.16.72

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020


Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

CPF: 990.465.206-68



Alexandra Elvira de Faria

Aleria Comércio Ltda.

CPF: 043.651.776-05



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
REMUNERADA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA ALERIA COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.490.16.72

ANEXO I

RESULTADO DA CORREÇÃO PELO IGP-M (FGV)



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	08/2019
Data final	07/2020
Valor nominal	R\$ 7.193,71 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09269330
Valor percentual correspondente	9,269330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.860,52 (REAL)